

AGERSA**PORTARIA N° 063 /2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6537/2011,tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 39844/2018.

RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado ao servidor municipal **JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE, Procurador Jurídico**, a concessão de dez por cento (10%) a título de gratificação de especialização acadêmica, retroativos a 17 de Outubro de 2018 nos termos do ENUNCIADO PGM Nº 004, publicado no diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 29 de Agosto de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Setembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA N°064/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE**:

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA**, dia 18 de Outubro de 2019, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015 , conforme processo 32923/2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Setembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA N°. 598/2019****ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA N°. 324, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º – Alterar o § 1º do Art. 2º da Portaria 324/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º – Substituirá, em caso de impedimento e/ou ausência da titular, como pregoeira e Presidente da Comissão de licitação a servidora Dayse Modesto Correa.”

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI N° 7719/2019**

DENOMINA “RUA ALAYR COELHO DOS SANTOS”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “**Rua Alayr Coelho dos Santos**”, a rua projetada localizada no bairro Ibitiquara, entre a Rua Teotonio Souto Machado e Rua Plinio Vieira Machado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

LEI N° 7720/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA AO “PROJETO BEM ME QUER FELIZ”, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública ao “**PROJETO BEM ME QUER FELIZ**”, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.012.886/0001-96 com sede e foro na Rua João Sátiro de Almeida, nº 02, bairro Jardim América no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente